



PORTARIA N.º 361/2023

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a pena de DEMISSÃO/DESTITUIÇÃO DO MANDATO, aplicada ao Servidor PETERSON SERRANO, quanto às condutas narradas no processo administrativo disciplinar, autuado sob o nº 002206/2023, instaurado pela Portaria nº 292/2023, do dia 22 de agosto de 2023, pelo que se tem por concluído o processo.
- **Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como arquive os presentes autos.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (18/10/2023).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 18/09/2023.

Breno Vinicius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete